



CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA – CFBio

PORTARIA CFBIO Nº 639, DE 9 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a recomposição da Comissão para análise das propostas de outorga do título de Biólogo(a) Honorário(a).

A DIRETORIA DO CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica recomposta a Comissão para análise das propostas de outorga do título de Biólogo(a) Honorário(a), que passará a ser integrada pelos seguintes membros:

- Andréa Graciano dos Santos Figueiredo, CRBio nº 025228/07-D, Coordenadora;
- Thâmara Gonçalves dos Reis, CRBio nº 134981/04-D, Secretária;
- Fernando Cesar de Sousa Santos Veríssimo Gamarros, CRBio nº 100547/03-D, Vogal;

Art. 2º Compete à Comissão analisar as propostas apresentadas pelos Conselhos Regionais de Biologia destinadas à outorga do título de Biólogo(a) Honorário(a), observados os requisitos definidos na Resolução CFBio nº 353/2014, ou naquela que venha a substituí-la.

Parágrafo único. Após o recebimento do processo, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para emissão de parecer conclusivo sobre a matéria.

Art. 3º A Presidente do CFBio convocará os membros para as reuniões e poderá fixar prazo para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Os membros da Comissão, quando devidamente convocados, farão jus ao recebimento de jeton, auxílio representação ou diária e passagem, conforme o caso, que serão disponibilizados pelo CFBio, ressalvadas as hipóteses excludentes deste direito.

Art. 5º Revoga-se a Portaria CFBio nº 583/2025.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua aprovação e permanecerá válida até o dia 9 de janeiro de 2028.

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2026.

Alcione Ribeiro de Azevedo
Presidente do CFBio
CRBio 16349/06-D

José Roberto Feitosa Silva
Vice-Presidente do CFBio
CRBio 04995/05-D

Santiago Valentim de Souza
Conselheiro Tesoureiro do CFBio
CRBio 42048/02-D

Andréa Graciano dos Santos Figueiredo
Conselheira Secretária do CFBio
CRBio 25228/07-D